



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do DEM dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

a) Que seja estudada a possibilidade de aplicação da vacinação obrigatória no interior junto a população idosa e das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista existe no município um grande numero de pessoas idosas ou com deficiências que nem sempre podem se deslocar ate um posto de saúde, seja na sede ou em São Jose da Porteirinha para manter sua vacinação em dia. Por outro lado sabemos que a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência já obriga o poder público a reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las em caso de situações de risco, emergência ou calamidade pública e nada mais justo que dar uma atenção especial a essas pessoas, evitando assim que as mesmas passem por um constrangimento de ter que se deslocar ate um posto sem condições físicas para tomar as vacinas obrigatórias.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS